



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1522 de 27 de agosto de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE conceder progressão funcional por mérito, de acordo com art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e art. 11 da Portaria MEC nº 475/87, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. 0386724 – VICTOR MARCOS RUMJANEK

Proc. 23083.009037/2012-78

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO POSTERIOR			APOSENTADORIA		
	Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos	Denominação/Classe/Nível	Efeitos
Associado 3	Associado 4	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	03/01/2013	Associado D 4	15/02/2013	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13